



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 011, de 12/01/2023

Ementa: Indica representantes para compor o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a solicitação da UFSM, de indicação de representante do CRMV-RS para compor o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Santa Maria;

Considerando a manifestação dos profissionais, indicando disponibilidade para representar a Autarquia junto ao Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSM.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Méd. Vet. Maristela Lovatto, CRMV-RS 02288, e-mail maristelalovato@gmail.com como representante titular e a Méd. Vet. Joana Darc Lopes Bassan Luttjohann, CRMV-RS 06834, e-mail joanabassan@yahoo.com.br como representante suplente, junto ao Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da UFSM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento dos representantes.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2023.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente